



Instituto
O Amor
Tudo que vem do **Coração** Transforma

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE ESPECIALIZADO

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAL PARA
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

PROJETO “TUDO QUE VEM DO CORAÇÃO TRANSFORMA”

GUAÍRA/SP

2024

Revisado em 07/03/2024
[Assinatura]



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE ESPECIALIZADO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROJETO “TUDO QUE VEM DO CORAÇÃO TRANSFORMA”

GUAÍRA/SP

2024



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

RESUMO DA PROPOSTA

Nome fantasia do serviço/projeto: “Tudo Que Vem do Coração Transforma”

Resumo da proposta: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica pelo período de 90 à 180 dias com o intuito de promover o acolhimento seguro e atendimento especializado para mulheres que se encontram em situação de violência, visando garantir a integridade física e psicológica

Vigência: 09 meses a contar da data da assinatura do Termo

Público alvo: Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Objeto da parceria: Serviço de Proteção de Alta Complexidade Especializado em: Serviço de Acolhimentos Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Proteção/Área: Serviço de Proteção de Alta Complexidade Especializado

Serviço/Projeto: Serviço de Acolhimentos Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Meta de atendimento mensal: 03	Meta de atendimento 09 meses: 03
---------------------------------------	---

Local da execução da proposta: Barretos

Valor total da proposta: R\$ 187.200,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 93.600,00	R\$ 93.600,00	R\$ 0

Fundo vinculado: Fundo Municipal da Assistência Social

Tipo de ajuste:

(X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Termo de Parceria

Responsável técnico: Fabiana Batista Agnelo		Registro: CRESS 56.777
RG: 29.804.673-8	CPF: 283.828.428-28	Celular: (17)98111-5569
Endereço residencial: Avenida MP 17 nº 233, Bairro Residencial Mais Parque, Barretos/SP		Email: faagnelo@gmail.com
Profissão: Assistente Social		Data Nascimento: 02/01/1977



Instituto
O Amor
Naquele que vem do Coração Transforma!

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Coordenador: Ana Lucia de Souza		Registro: CRESS 41604
RG: 27.054.800-2	CPF:212.464.148-48	Celular:(17)98148-9441
Endereço residencial: Rua Nemer Assad Mockidice 711, Bairro Zequinha Amendola, Barretos/SP		Email: analuciasouza2102@gmail.com
Profissão: Assistente Social		Data Nascimento: 21/02/1978

Presidente: Anderson de Souza Alves		Registro:
RG: 33.043.238	CPF:217.591.518-23	Celular:
Endereço residencial: Rua 38 nº 0685, Bairro Marília, Barretos/SP		Email:agazetabarretos@gmail.com
Profissão: Empresário		Data Nascimento: 12/07/1982

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente Municipal	Banco	Agência
25760-5	Banco do Brasil	6621-4
Conta Corrente Estadual	Banco	Agência
25.761-3	Banco do Brasil	6621-4



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Edital n.º **Processo n.º**
Chamamento Público n.º/Dispensa n.º/Inexigibilidade n.º

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Instituto O AMOR

ENDEREÇO: Rua Antonio Francisco Serradela, 25

CIDADE: Barretos

ESTADO: São Paulo **CEP:** 14784-100

CNPJ: 17.961.032/0001-65

TELEFONE: (17) 98811-0220

EMAIL INSTITUCIONAL: institutooamorsede@hotmail.com

SITE/BLOG:

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Fabiana Batista Agnelo **CRESS:** 56.777

COORDENADOR: Ana Lucia de Souza

CRESS: 41.604

PRESIDENTE: Anderson de Souza Alves

CPF: 217.591.518-23

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração

Dados da Conta Corrente:

Conta Corrente Recurso Municipal **Banco** **Agência**
25760-5 Banco do Brasil 6621-4

Conta Corrente Recurso Estadual **Banco** **Agência**
25.761-3 Banco do Brasil 6621-4

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO/PROJETO: Serviço de Acolhimentos Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO: Serviço de Proteção de Alta Complexidade Especializado

CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO/PROJETO: 24 horas/dia

3. OBJETO DA PARCERIA:

Serviço de Proteção de Alta Complexidade Especializado em: Serviço de Acolhimentos Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

4. JUSTIFICATIVA:

Desde o surgimento de Adão e Eva, a mulher vem buscando ocupar seu espaço na sociedade em igualdade com o homem.

O que ainda não há um entendimento ainda por parte da sociedade é considerar que a igualdade vem justamente a partir do respeito as desigualdades.

As mulheres não são o sexo frágil, no entanto, frente a condição física e as imposições culturais da sociedade ela sim é mais frágil que o homem.

Mas esse cenário vem mudando desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, que que instituiu o direito de forma igualitária há homens e mulheres.

Sabemos que as mudanças sociais não são tão rápidas e que nesse caso em específico há uma batalha contínua e diária para assegurar o Direito da Mulheres e para essa garantia hoje podemos contar com legislações que apoiam a mulher nesse sentido, pois temos a Lei nº 11.340 de 07/08/2006 mais conhecida como Lei Maria da Penha foram criados programas de proteção e serviços de proteção e assistência social a mulher, com o objetivo único de protegê-las e também seus dependentes de seus agressores no âmbito doméstico, a Lei ao longo do tempo vem sendo alterada no sentido de melhorar e atender as demandas que foram surgindo ao longo do tempo, temos como exemplo que os apenas os companheiros poderiam ser considerados agressores, o que hoje não mais acontece hoje o agressor é todo e qualquer homem venha a agredir a mulher em razão de seu gênero e por residir no mesmo ambiente, podemos então estender essa nomenclatura há companheiros, esposos, pais, tios, filhos, cunhados e etc.

Em decorrência do alto índice de mulheres vítimas de violência que além das agressões passaram a serem vítimas de assassinato, através da Lei 13104/2015 foi alterando o Código Penal Brasileiro, pois em seu artigo 121, § 2 do Código Penal o assassinato contra mulher em razão do gênero passou a ser tipificado como Feminicídio e passou a acarretar ao autor desse crime uma qualificadora na dosagem da pena, pois um homicídio simples a pena base é de 12 anos, caso seja contra uma mulher em razão do gênero essa pena passa a ser inicialmente 20 anos.

Além dos dispositivos legais, vem sendo criado redes de proteção a mulher com auxílio de outras políticas públicas, hoje temos programas e serviços de atenção destinados a atender demandas de mulheres vítimas de violência em vários formatos e um deles será proposto através desse plano de trabalho.

Visando atender a demanda não somente municipal, mas também estadual está se propondo a implantação e manutenção de um Serviço de Acolhimento institucional para Mulheres Vítimas de Violência, na Modalidade Consorcio Regional tendo como município sede Barretos e consorciados os municípios de Colina, Guaira, Monte Azul Paulista e Olímpia.

Diante do exposto, objetivando fomentar as ações para atendimento à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica na Região de Barretos, estejam essas acompanhada ou não por filhos, o Instituto O Amor se propõe a realizar o serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência pelo período de 90 à 180 dias com o intuito de promover o acolhimento seguro e atendimento especializado para mulheres que se encontram em situação de violência, visando garantir a integridade física e psicológica, e a superação de situações de violência sem ferir seu direito à autodeterminação, promovendo ainda o empoderamento da mulher a fim de que essa venha a ter condições de reconstruir sua vida longe do ciclo de violência vivenciado. Propõe ainda o atendimento aos filhos nas ações desenvolvidas nas demais Unidades do IOA a fim de inserir essas crianças e adolescentes em atividade extracurriculares, de esporte e lazer, tais como, escola de futebol, natação, capoeira e atividades socioeducativas.

Para o desenvolvimento do Serviço o IOA disponibilizará um veículo GM/ONIX Sedan para auxiliar no processo de acolhimento e nas ações externas a Unidade de Acolhimento. Disponibilizará ainda, todos os serviços das demais Unidades de Atendimento que possam complementar as ações e garantir o Direito da mulher durante o acolhimento e pós desacolhimento.



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Promover o serviço de acolhimento institucional há 03 (três) usuários (mulheres e ou mulher acompanhada por seus filhos dependentes) com qualidade, humanização e realizar atendimento psicossocial a fim de auxiliar na superação de dificuldades e na garantia de acesso aos direitos às Mulheres em Situação de Violência.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover o acolhimento seguro e humanizado com atendimento e acompanhamento Psicossocial;
Garantir direitos dos usuários assistidos, sendo Mulheres em Situação de Violência acompanhadas ou não por seus filhos menores ou incapazes;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Orientar para o desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;

Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva a fim da promoção do empoderamento da Mulher.

7. PÚBLICO ALVO:

7.1 META

MENSAL	09 MESES
03	03

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

O Acolhimento será através de regulação de vagas realizado exclusivamente pelo CREAS de Guaíra com o Instituto O Amor de acordo com a disponibilidade de vaga.

9. METODOLOGIA:

Atividade	Metodologia
Implantação do Serviço	Locação do Imóvel, instalação do mobiliário e contratação de profissionais através de processo seletivo.
Acolhimento Humanizado	A mulher na chegada ao Abrigo será acolhida pela Assistente Social e ou Psicóloga que terá como finalidade nesse primeiro momento recebê-la com carinho orientando-a quanto ao serviço ofertado principalmente quanto a segurança para posterior atendimento individualizado;
Atendimento Psicossocial	O atendimento psicossocial será realizado pela Assistente Social e pela Psicóloga com o objetivo de realizar a construção do PIA, orientar, fortalecer essa mulher para a ruptura com o ciclo de violência;
Reunião Equipe Técnica / Estudo de Caso	Análise da situação da mulher acolhida para definir o trabalho a ser desenvolvido junto a essa para a promoção do empoderamento e emancipação;
Roda de vivência familiares.	Atividades de roda de vivência com os usuários para trocas de experiências de vida, com o intuito de fortalecer o convívio em comunidade e interação social entre usuários e familiares;
Encaminhamento a rede socioassistencial, saúde, educação, trabalho e jurídico	Serão realizados encaminhamentos a rede socioassistencial de saúde, educação, trabalho e jurídico de acordo com a demanda apresentada pela assistida a fim de fomentar o empoderamento da mulher
Promoção do acesso a cultura e lazer	Participação em atividades culturais, oficinas, workshop, shows, passeios para a promoção do acesso a cultura e lazer



Instituto
O Amor
Tudo que vem do **Coração** Transforma!

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Avaliação de risco	Avaliação da equipe técnica sobre situações que possam colocar em risco a mulher e os filhos caso os aludidos estejam também acolhidos;
Desacolhimento	Preparação da mulher para a retomada de vida fora do Abrigo onde a aludida tenha o respaldo de uma rede de apoio familiar, social para que retome suas atividades de vida diária com segurança e construa um futuro melhor.

Plano de organização do cotidiano

Durante o acolhimento a mulher e seus filhos caso os tenha, no cotidiano de atividade inerentes a vida diária para melhor convívio em grupo, serão estipuladas regras básicas como horário para acordar, para refeições, para realização de atividades internas e externas, para sua segurança controle de saída e retorno, tudo que possa garantir um convívio amistoso e seguro, pois a segurança de cada um depende de todos.

Como o serviço será implantado realizaremos a construção e constante reavaliação das regras de convívio junto com as mulheres usuárias do serviço para que haja o pertencimento e a corresponsabilidade, a fim de que atenda a todos de forma igualitária e garanta a segurança de todos.

Plano de atendimento individual

O Plano de Atendimento individual, como o próprio nome diz será realizado de acordo com as demandas apresentadas pela mulher, será construído e reavaliado pela Equipe Técnica junto a beneficiada de acordo com as demandas atendida e novas apresentadas.

9.1 ATIVIDADES

(ANEXO Nº01)

9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
QUANTITATIVO	QUALITATIVO
03 ou 100% das mulheres acolhidas	Acolhimentos a mulheres em situação de violência



instituto
O Amor
Tudo que vem do **CORACÃO** Transforma!

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

03 ou 100% das mulheres acolhidas	Garantia de acesso ao direito
02 ou 66 % das mulheres acolhidas	Criação de rede de apoio a mulher
02 ou 66% das mulheres acolhidas	Retirar a mulher da situação de isolamento social
02 ou 66% das mulheres acolhidas	Empoderar, para acessar o Direito a sua garantia dentro e fora do acolhimento
02 ou 66% % das mulheres acolhidas	Garantir a qualificação ou requalificação profissional
03 ou 100% das mulheres acolhidas	Restabelecer convívio social
03 ou 100% das mulheres acolhidas	Melhorar a autoestima e empoderamento da mulher
01 ou 33 % das mulheres acolhidas	Colocação ou Recolocação no mercado de trabalho

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL

10.1.1 Valor: R\$ 5900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais)

10.1.2 Descrição do imóvel:

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
01	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Espaço comum – atividades de socialização
06	Dormitórios
07	Banheiros
01	Piscina para adulto e infantil
01	Área de lazer

OBS: Serão disponibilizados 03 leitos com as necessárias acomodações individuais, cama, mesa de cabeceira e armário individualizado, ocorrerá a partilha de dormitórios e demais dependências com usuárias de outros municípios.

10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

*Referência dos materiais existentes na OSC que serão utilizados na realização do serviço.



Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração transfere!

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

ITENS	DESCRIÇÃO E QUANTIDADE	VALOR
Veículo Onix Sedan 2022 LT	01	R\$ 89.000,00
Notebook	01	R\$ 4.452,50
Cama Box Conjugada Solteiro - colchão é de estrutura sem molas, com espuma de densidade 28	20	R\$ 7.653,40
Mesa de Cabeceira c/ 01 gaveta	20	R\$ 2.683,00
Guarda Roupa c/02 portas.	20	R\$ 8.151,00
Berço Multifuncional Mini Cama	02	R\$ 700,00
Sofá 3 lugares (tecidos)	02	R\$ 1.100,00
Sofá 2 lugares (tecidos)	02	R\$ 990,00
Estante de Madeira	01	R\$ 329,63
Mesa de Jantar c/ 10 Cadeiras.	01	R\$ 3.159,93
Mesa de Centro	01	R\$ 130,58
Smartv 50 Polegadas	01	R\$ 2.832,67
Rack/ Estante /Painel	01	R\$ 156,63
Mini System - multi Bluetooth portable In dual Usb aux In L/r antena Fm cd subwoofer	01	R\$ 1096,17
Geladeira 375L	01	R\$ 3.145,36
Fogão Industrial 4 bocas	01	R\$ 1399,90
Micro-ondas - 34 litros 110v	01	R\$ 670,04
Forno Elétrico 38L - voltagem (v) 110	01	R\$ 389,33
Freezer Vertical 142L	01	R\$ 2.598,52
Cafeteira Elétrica 30 xícaras - Voltagem: 127V;	01	R\$ 164,96
Panela de Arroz Elétrica 10 xícaras -	01	R\$ 251,77
Liquidificador c/ Filtro	01	R\$ 149,29
Batedeira Planetária - Voltagem: 110v	01	R\$ 332,63
Chaleira Elétrica – 110v	01	R\$ 93,63
Purificador de Água - Voltagem Bivolt (110v E 220v);	01	R\$ 733,38
Estante p/ Despensa - 05 prateleiras de aço	01	R\$ 206,44



Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração é Transformativo

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Armário p/ Cozinha - itens inclusos: 1 Paneleiro; 1 Armário Aéreo, 1 Nicho e 1 Balcão de	01	R\$ 556,60
Armário p/ Lavanderia - 160 cmLargura: 60 cm Profundidade: 30,5 cm Peso suportado: 20 kgPeso do móvel: 25,4 kg	01	R\$ 225,21
Máquina de Lavar - Voltagem: 127 Volts Capacidade: 15KG	01	R\$ 2.254,59
Secadora de Roupas 10kg	01	R\$ 2.332,97
Ferro de Passar Roupa a Vapor	01	R\$ 114,67
Depurador de Ar - Voltagem: Bivolt Manual (chave seletora de voltagem),	01	R\$ 356,00
Espremedor de Frutas - Copo com 1,25 l- Coador- Copo superior acoplado	01	R\$ 74,97
Ventilador de Teto - Potência: 30w,	01	R\$ 176,20
Mesa p/ Computador - Características Técnicas: Desenvolvido em BP, Pintura e acabamento em U.V; Dimensões: Altura: 76 cm, Largura: 136 cm, Profundidade: 54 cm	01	R\$ 156,12
Impressora Multifuncional - Conexões USB; Tipo de impressão Colorida; Padrão: A4 - Carta - Ofício (215.9 x 355.6mm) - Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm) - Ofício 9 (214.9 x 315mm) - Fólio (215.9x330.2mm) - Executivo - Meia carta - A6 Foto: 10x15cm (4x6in) - 16:9 wide (102x181mm) - 13x18cm (5x7in) - Envelopes: #10; Capacidade de papel suportado 64g/m2 ~ 90g/m; Capacidade de entrada e saída de papel Entrada: 100 folhas A4 e saída: 30 folhas A4; Sensor automático de papel Sim; Área de impressão; Até tamanho A4; Sistema operacional compatível Mac OS 11 ou mais recente, Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit), Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Voltagem Bivolt;	01	R\$ 385,63



Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração Transfere-se

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Computador/Notebook	01	R\$ 3.200,00
Suporte p/ CPU - Regulável de 150 a 230mm; com Rodas	01	R\$ 58,16
Roteador - Compatível com o padrão 802.11ac - a nova geração do Wi-Fi; Conexões simultâneas de 2.4GHz 300Mbps e 5GHz 867Mbps para um total de 1.2Gbps de largura de banda disponível; 4 antenas externas oferecem conexões wireless estáveis e ótima cobertura; Fácil gerenciamento de rede na	01	R\$ 88,33
Arquivo de Madeira c/ 4 gavetas Altura 132,00 cm; Largura 46,00 cm;	01	R\$ 721,63
Cadeira Escritório com Rodinhas	01	R\$ 358,83
Mesa de Escritório madeira	01	R\$ 234,99
Cadeira de Escritório Fixa	01	R\$ 187,66
	Valor Total R\$	R\$ 144.759,52
Materiais de Consumo		
Caçarola Alumínio 18 litros	1	R\$ 191,40
Caçarola Alumínio 15 litros	2	R\$ 230,54
Caçarola Alumínio 6L	2	R\$ 116,46
Caçarola Alumínio 3,5L	2	R\$ 117,14
Panela de Pressão (10 Litros)	1	R\$ 129,96
Leiteira 4,5 Litros Alumínio	2	R\$ 150,08
Conjunto de Assadeiras - Alumínio (3 peças)	1	R\$ 53,30
Prato Vidro Temperado Fundo - Conjunto com 24 peças	1	R\$ 155,20
Prato Vidro Temperado sobremesa - Conj. com 24 peças	1	R\$ 152,67
Cumbuca Plástica - Kit com 10 peças	2	R\$ 57,26
Jogo de Copos de Vidro 6 Peças 450ml	4	R\$ 190,52
Copo Água Vidro 190 ml Americano	24	R\$ 104,88
Caneca de Vidro Temperado 270ml - Kit com 24	1	R\$ 266,00
Tábua para Carne	2	R\$ 39,02
Conjunto de Facas para Cozinha	2	R\$ 129,86
Jarra Plástica - 2l	3	R\$ 40,95
Conjunto de Talheres - Preparo Refeição	1	R\$ 31,95
Conjunto de Talheres - Servir Mesa	1	R\$ 51,45



Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração Transforma

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Faqueiro Inox (85 peças)	1	R\$ 186,63
Garrafa Térmica (2,5 Lts)	2	R\$ 236,44
Potes Plásticos - Kit diversos	10	R\$ 154,60
Pano de Prato kit com 10	5	R\$ 61,05
Travessa Refratária Retangular c/ Tampa 5.3l	3	R\$ 250,71
Conjunto Travessas Refratárias c/ Tampa	1	R\$ 133,74
Conjunto Travessa Inox 3 peças	2	R\$ 243,62
Carrinho de Feira (De mão)	1	R\$ 88,30
Conjunto Mesa e Cadeiras (Plástica)	3	R\$ 950,28
Espetos p/ Churrasco	5	R\$ 363,10
Churrasqueira	1	R\$ 121,97
Grelha para Churrasco	1	R\$ 74,99
Cortinas para Quarto (1,80 / 1,6m)	3	R\$ 346,95
Cortina para Sala (2mt / 1,80)	1	R\$ 125,65
Toalha de Mesa em Tecido	5	R\$ 248,00
Toalha de mesa plástica	2	R\$ 65,68
Jogo de Cama (Solteiro)	40	R\$ 4.197,20
Jogo de lençol para berço	4	R\$ 128,00
Travesseiros (Algodão)	20	R\$ 739,40
Cobertores (Solteiro)	22	R\$ 1.253,34
Edredom (Solteiro)	22	R\$ 1.633,72
Cobertores infantil	4	R\$ 154,00
Toalha de Banho	44	R\$ 1.098,24
Toalha de Rosto	44	R\$ 586,52
Toalha banho infantil	4	R\$ 151,92
Escorredor de Cozinha de Aço Cromado	1	R\$ 47,60
Tapete Banheiro (tecido ou emborrachado)	20	R\$ 542,20
Tábua de Passar Roupa	1	R\$ 73,43
Pano de Chão kit com 10	5	R\$ 52,15
Lixeira Grande - 60l	1	R\$ 56,49
Lixeira Banheiro	2	R\$ 63,92
Lixeira Média Cozinha - 40l	1	R\$ 73,00
Lixeira Pia	1	R\$ 18,93
Corda para Varal – 50m	2	R\$ 184,40
Pregador de Varal - Kit com 12 Unidades	10	R\$ 58,80
Balde (Grande)	3	R\$ 79,89
Rodo (Grande)	2	R\$ 55,68
Vassoura (Grande)	2	R\$ 41,92

Mangueira (50 Mts)	1	R\$ 129,12
	Valor Total R\$	17.280,22

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO¹

11.1 Recursos Humanos² na execução da parceria (ANEXO Nº 02 e ANEXO Nº03)

Orientações:

- a) **Recursos Humanos:** salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.
- b) **Encargos Sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.
- c) **Apresentar currículos em anexo.**
- d) Em caso de recursos humanos apresentados como contrapartida, esse deverá ser citado como 11.2 com descrição da carga horária vinculada ao plano de trabalho a ser executado.
- e) Referência: Artigo 33 da Lei n.º 13.019/2014 - (c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas).
- f) Deverão apresentar lista de funcionários indicando número de documentação pessoal e se é funcionário público.

11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Coordenador Geral Técnico da Rede de Proteção	Orientar e coordenar a execução do serviço como um todo coordenar o trabalho administrativo realizar as articulações com o município, com a rede de serviços socioassistenciais e demais parceiros.
Coordenador de Serviço	Orientar e coordenar a execução direta das ações e Equipe técnica
Assistente Social	Prestar Serviço Assistencial, encaminhamento a rede de serviços, articulação rede de apoio e empoderamento da mulher
Psicólogo	Prestar Serviço de Apoio Psicológico encaminhamento a rede de serviços, articulação rede de apoio e empoderamento da mulher
Nutricionista	Avaliação Nutricional da mulher acolhida, elaboração do cardápio nutricional coletivo, supervisionar a condução dos trabalhos na cozinha e elaboração de lista de insumos e orientar em caso de dieta específica

¹ Financiamento: 1 – Recurso Municipal; 2 – Recurso Estadual; 3 – Recurso Federal; 4 – Recurso Próprio; 5 – Outros.

² Deve vir acompanhado de currículos.



Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração Transforma!

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Controlador de Acesso Diurno	Controlar o acesso de entrada e saída de pessoas as dependências, recebimento de correspondência e produto entregues
Controlador de Acesso Diurno	Controlar o acesso de entrada e saída de pessoas as dependências, recebimento de correspondência e produto entregues
Controlador de Acesso Noturno	Controlar o acesso de entrada e saída de pessoas as dependências, recebimento de correspondência e produto entregues
Controlador de Acesso Noturno	Controlar o acesso de entrada e saída de pessoas as dependências, recebimento de correspondência e produto entregues
Cuidador Social Diurno	Orientar e auxiliar nas atividades diária, auxiliar nos cuidados com as mulheres quando necessário, auxiliar os filhos menores na ausência das mães em decorrência de participação em audiências, consultas e exames médicos e atendimentos especializados.
Cuidador Social Diurno	Orientar e auxiliar nas atividades diária, auxiliar nos cuidados com as mulheres quando necessário, auxiliar os filhos menores na ausência da mãe em decorrência de participação em audiências, consultas e exames médicos e atendimentos especializados.
Cuidador Social Noturno	Orientar e auxiliar nas atividades diária, auxiliar nos cuidados com as mulheres quando necessário, auxiliar os filhos menores na ausência da mãe em decorrência de participação em audiências, consultas e exames médicos e atendimentos especializados.
Cuidador Social Noturno	Orientar e auxiliar nas atividades diária, auxiliar nos cuidados com as mulheres quando necessário, auxiliar os filhos menores na ausência da mãe em decorrência de participação em audiências, consultas e exames médicos e atendimentos especializados.
Cuidador Social Folguista/Ferista	Orientar e auxiliar nas atividades diária, auxiliar nos cuidados com as mulheres quando necessário, auxiliar os filhos menores na ausência da mãe



Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração Transforma

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

	em decorrência de participação em audiências, consultas e exames médicos e atendimentos especializados.
Serviço Geral	Manter os espaços de uso comum limpo e organizado
Serviço Geral	Manter os espaços de uso comum limpo e organizado
Cozinheira	Preparar as alimentações com base nas orientações da nutricionista, com higiene e zelo
Cozinheira	Preparar as alimentações com base nas orientações da nutricionista, com higiene e zelo
Lavadeira	Lavar as roupas de uso comum e das mulheres e seus filhos em caso de incapacidade
Motorista diurno	Conduzir veículo automotor para transporte das usuárias e equipe técnica a rede socioassistencial e demais atividades externas

11.2 MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto):

MATERIAL DE CONSUMO	DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA
Material de higiene e limpeza	Detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, cloro, desinfetante, cloro para piscina, esponja para lavar louça, escova para lavar roupa, rodo, vassoura, pano de limpeza, pano de limpar chão, lâ de aço, balde, lixeira, escova de lavar vaso sanitário, esfregão, fibra para limpeza, papel toalha, papel higiênico, sabonete, shampoo, condicionador, absorvente, creme dental, escova de dente. A aquisição mensal de produtos de limpeza se faz necessário para a manutenção do ambiente limpo, para a manutenção de um ambiente saudável e acolhedor. Já os produtos de higiene são destinados a manutenção da saúde física
Material Educativo e Pedagógico	Cadernos, canetas esferográficas, lápis HB, lápis de cor, canetinha, livros, cartolina, papel crepom, cola, tesoura, quebra cabeça, resta um, dominó, blocos de montagem. Os materiais educativos e jogos proporcionaram além do lazer a estimulação da atenção, raciocínio, coordenação motora e auxiliará nas atividades pedagógicas extra classe.
Material esportivo	Bola, rede de vôlei, uniformes esportivos, tênis, chuteira. Os materiais esportivos possibilitarão a participação em atividades esportivas externas.



Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração Transforma!

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Vestuário e Calçados	Blusas, calças, shorts, saia, vestido, moletom, roupas íntimas, tênis, chinelo, meia, sandália, sapato. A aquisição de vestuário se fará necessário em momentos que a mulher venha a ser acolhida emergencialmente não sendo possível trazer seus objetos e roupas pessoais.
Material de cama, mesa e banho	Lençol, fronha, toalha de banho, toalha de rosto, mantas, edredons, cobertores, toalhas de mesa, panos de prato. Serão necessários para a acomodação coletiva, tendo em vista que serão de uso comum.
Material de Escritório	Papel sulfite, canetas, pastas para arquivo, pastas com elástico, régua, lápis, borracha, grampeador, grampo, clips, corretivo, tinta para impressora. São materiais necessários para a construção do arquivo dos prontuários das pessoas acolhidas, cópias de documentos, requisições de materiais e produtos, relatórios, prestação de contas e demais atividades de âmbito administrativo.
Gás de cozinha	Será adquirido Gás (GLP) para a produção de alimentos das refeições.

Alimentação	Descrição/ Justificativa
Desjejum	Serão fornecidos alimentos para o desjejum, tais como pães, bolos, leite, chá, café e frutas
Almoço	Serão fornecidos alimentos variados sendo incluído os ricos em proteínas e vitaminas, tais como carne vermelha, carne branca, verduras, legumes, grãos, para a sobremesa frutas da época e ou gelatina
Lanche	Serão fornecidos alimentos para o lanche, tais como pães, bolos, leite, biscoitos, sucos, chá, café e frutas
Jantar	Serão fornecidos alimentos variados sendo incluído os ricos em proteínas e vitaminas, tais como carne vermelha, carne branca, verduras, legumes, grãos, para a sobremesa frutas da época e ou gelatina
Ceia (lanche noturno)	Leite, bolos, pães, biscoitos e ou frutas
Aniversariantes do Mês	Será fornecido no lanche da tarde um cardápio diferenciado de acordo com a avaliação da nutricionista

OBS: Na equipe técnica contaremos com uma Nutricionista, que realizará a avaliação nutricional dos usuários e devido o fornecimento de alimentação coletiva produzirá cardápio semanal para atender as demandas existentes em relação as refeições. **Quanto aos Suplementos Alimentares,**

Alimentação Enteral e Parenteral caberá a cada município consorciado dispor para atendimento da demanda de seus usuários acolhidos.

Combustível	Será necessário a aquisição de combustível de acordo com a utilização do veículo disponibilizado para a execução do objeto, tendo em vista que o veículo será utilizado para o acolhimento da mulher, encaminhamento à serviços da rede de atendimento, audiências, atividades externas e demais demandas apresentadas na condução dos trabalhos
Manutenção veículo	Será necessário a aquisição de produtos para a manutenção veicular devido ao desgaste pelo uso, tais como, troca de óleo, pneu, e caso ocorra pane mecânica e pane elétrica

11.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto):

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA
Assessoria Jurídica	Acompanhamento de advogado/ escritório de advocacia a fim de assessorar em ações, acordos, processos e demais atos inerentes a área jurídica
Assessoria Contábil	A assessoria contábil realizará o processo de admissão e demissão de colaboradores, controle de folha de pagamento, emissão de holerites, registros contábeis, balanços e demais atividades reguladas pelas Norma Brasileira de Contabilidade
Manutenção veicular	Será contratado serviço de manutenção veicular sempre que necessário para manter o veículo em condições de uso na execução do objeto
Manutenção Predial	Será contratado serviço de manutenção predial sempre que necessário para manter o imóvel locado em condições habitáveis de uso durante a execução do objeto

Água	Será necessário a aquisição do fornecimento de água para manutenção da limpeza, higiene, produção de alimentação
Energia	Será necessário a aquisição de fornecimento de energia complementar para a manutenção da Unidade tendo em vista que o IOA possui Usina de Geração de Energia Fotovoltaica e destinará parte dos créditos para o imóvel
Internet	Será necessário a aquisição de internet para a realização do trabalho em rede e contato com as demais Unidades do IOA, Prestação de Contas em Site da Prefeitura e demais ações que requeiram o uso do serviço

Telefonia	Será necessário a utilização de serviço de telefonia para articulação de atendimento em rede, contato para acolhimento e desacolhimento, para contato com a Polícia Militar, Samu, e demais órgãos para a garantia da segurança e bem estar da mulher
-----------	---

13.4 MATERIAL PERMANENTE (necessários à execução do objeto):

Qte	Material Permanente	Justificativa para a aquisição

13.5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS NECESSÁRIOS AO PROJETO

Qte	Prestação de Serviços	Descrição / Justificativa
09 MESES	Assessoria Jurídica	Acompanhamento de advogado/ escritório de advocacia a fim de assessorar em ações, acordos, processos e demais atos inerentes a área jurídica
09 MESES	Assessoria Contábil	A assessoria contábil realizará o processo de admissão e demissão de colaboradores, controle de folha de pagamento, emissão de holerites, registros contábeis, balanços e demais atividades reguladas pelas Norma Brasileira de Contabilidade
09 MESES	Manutenção veicular	Será contratado serviço de manutenção veicular sempre que necessário para manter o veículo em condições de uso na execução do objeto
09 MESES	Manutenção Predial	Será contratado serviço de manutenção predial sempre que necessário para manter o imóvel locado em condições habitáveis de uso durante a execução do objeto

12. FONTES DE RECURSOS

Municipal	Estadual	Federal
R\$ 93.600,00	R\$ 93.600,00	
Valor Total da Proposta: R\$ 187.200,00		

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.

São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. CRONOGRAMAS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO MUNICIPAL

2024									
CATEGORIA DESPESA / MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
GASTOS ADMINISTRATIVOS									
COMBUSTIVEL	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.421,80	R\$ 1.421,80	R\$ 1.421,80	R\$ 1.421,80	R\$ 1.421,80	R\$ 1.421,80	R\$ 1.421,80	R\$ 1.421,80	R\$ 1.421,76
RECURSOS HUMANOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
FGTS	R\$ 508,52	R\$ 508,52	R\$ 508,52	R\$ 508,52	R\$ 508,52	R\$ 508,52	R\$ 508,52	R\$ 508,52	R\$ 508,52
INSS	R\$ 961,71	R\$ 961,71	R\$ 961,71	R\$ 961,71	R\$ 961,71	R\$ 961,71	R\$ 961,71	R\$ 961,71	R\$ 961,73
IRPF	R\$ 397,97	R\$ 397,97	R\$ 397,97	R\$ 397,97	R\$ 397,97	R\$ 397,97	R\$ 397,97	R\$ 397,97	R\$ 397,99
SERVIÇOS DE TERCEIROS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
OBRAS/REFORMAS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL MENSAL R\$	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO ESTADUAL



Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração Transforma

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

2024

CATEGORIA DESPESA / MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
GASTOS ADMINISTRATIVOS									
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
RECURSOS HUMANOS									
13º SALÁRIOS	R\$ 914,47	R\$ 914,47	R\$ 914,47	R\$ 914,47	R\$ 914,47	R\$ 914,47	R\$ 914,47	R\$ 914,47	R\$ 0,00
FERIAS	R\$ 169,77	R\$ 169,77	R\$ 169,77	R\$ 169,77	R\$ 169,77	R\$ 169,77	R\$ 169,77	R\$ 169,77	R\$ 1.080,44
SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	R\$ 7.315,76	R\$ 7.315,76	R\$ 7.315,76	R\$ 7.315,76	R\$ 7.315,76	R\$ 7.315,76	R\$ 7.315,76	R\$ 7.315,76	R\$ 7.315,76
TOTAL MENSAL R\$	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO MUNICIPAL

CRONOGRAMA DESEMBOLSO RECURSO MUNICIPAL										
ANO/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	TOTAL 9 MESES
2024	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 93.600,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO ESTADUAL

CRONOGRAMA DESEMBOLSO RECURSO ESTADUAL										
ANO/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	TOTAL 9 MESES
2024	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 93.600,00

14.3 VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Descrição	Valor
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados à proposta inclusive rescisão no período de vigência da parceria)	R\$ 92.410,04
Alimentação (lanche ou refeição)	R\$ 30.799,96
Prestação de serviços (outros serviços)	R\$ 27.000,00
Assessoria contábil ou jurídica	R\$ 31.500,00
Combustível	R\$ 5.490,00
Valor total da proposta	R\$ 187.200,00

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA	MESES											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9			
Implantação do Serviço	Todos os dias	De acordo com a demanda	X											
Acolhimento Humanizado	Todos os dias da semana	24 Horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atendimento Social – Assistente Social	Terça e Quinta-feira	4 Horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de vivência familiares.	Sexta	1 Hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicológico - Psicóloga	Segunda e Quarta- feira	4 Horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Equipe Técnica / Estudo de Caso	Segunda-Feira	1 Hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Geral (Equipe Técnica/ Administrativo/Operacional)	4ª Sexta-feira do Mês	1 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	Segunda à Sexta-feira	De acordo com a demanda		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de Risco	Segunda à Sexta-feira	De acordo com a demanda		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desacolhimento	Todos os dias da semana	De acordo com a demanda		X	X	X	X	X	X	X	X	X

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Assistência Social	Ações em rede com programas voltados a pessoa em situação de vulnerabilidade social encaminhamentos aos CRAS e CREAS	Durante 09 meses
Saúde	Encaminhamentos para consultas e exames com especialistas de acordo com a demanda.	Durante 09 meses
Educação	Encaminhamentos a rede escolar e profissionalizante	Durante 09 meses
Trabalho	Encaminhamento a Programa de trabalho e parceria da iniciativa privada	Durante 09 meses
Poder Judiciário	Encaminhamento e acompanhamento em caso de denúncia, depoimento e audiência	Durante 09 meses

CONTRAPARTIDA DA OSC

Mesmo não sendo uma exigência conforme disposto na Lei 13019/2014, o Instituto O Amor colocará à disposição para auxiliar a execução do objeto os atendimentos disponíveis nas demais Unidades de Atendimento, sabendo da prioridade necessária realizará a imediata inserção nas atividades e atendimento que podem ser direcionados as mulheres e seus filhos.

Para as mulheres será disponibilizado atendimento de saúde bucal, atendimento médico e psicológico nas Unidades I e II.

Para a criança será ofertado as atividades de contraturno escolar, natação, capoeira na Unidade III, Escola de Futebol e SCFV na Unidade I e II, Capoeira na Unidade I e III.

Será disponibilizado ainda de acordo com a demanda para atividades externas a utilização de Van e ônibus.

16.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaíra/SP, 06 de março de 2023.



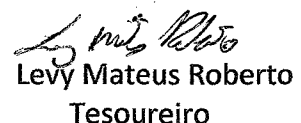
Fabiana Batista Agnelo
CRESS 56.777
Responsável Técnico



Ana Luiza de Souza
CRESS 41.604
Coordenador



Anderson de Souza Alves
Presidente



Levy Mateus Roberto
Tesoureiro



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

**ANEXO 2
FICHA CADASTRAL**

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Instituto O Amor

ENDEREÇO: Rua Antonio Francisco Serradela, 25

CEP: 14.784-100

CNPJ: 17.961.032/00001-56

TELEFONE:(17) 98811-0220

EMAIL: institutooamorsede@hotmail.com

SITE/BLOG:

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

CONTA CORRENTE: 25.760-5

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA:6621-4

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Anderson de Souza Alves

FUNÇÃO: Presidente

PROFISSÃO: Empresário

FORMAÇÃO: Superior

RG: 33.043.238-2

CPF: 217.591.518-23 TELEFONE: (17)99724-0811

ENDEREÇO: Rua 38 nº 0685, Bairro Marília, Barretos/SP

EMAIL: agazetabarretos@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Ana Lucia de Souza

FUNÇÃO: Coordenadora

FORMAÇÃO: Serviço Social / Direito

PROFISSÃO: Assistente Social

REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS: 41.604

RG: 27.054.800-2

CPF: 212.464.14848

TELEFONE: (17)-98148-9441

ENDEREÇO: Rua Nemer Assad Mockidice, 711, Bairro Zequinha Amendola, Barretos/SP

EMAIL: analuciasouza2102@gmail.com

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Fabiana Batista Agnelo

CRESS: 56.777

PSICOLOGO: à contratar

CRP:

COORDENADOR: Ana Lucia de Souza

CPF:212.464.148-48 / CRESS: 41.604

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Artigo 3-O Instituto o Amor tem como finalidade principal ações de caráter de assistência social, saúde, educação, esportivo e cultural, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos:

I- Assistência Social: O INSTITUTO O AMOR, tem por finalidade atuar na área de assistência social, visando o amparo e proteção da terceira idade, conforme os critérios da Instituição de Longa Permanência, dentro de sua capacidade operacional e limite de vagas, e desde que o assistido esteja dentro de um quadro clínico adequado aos padrões aceito e fixados em Regime Integral:



Instituto
O Amor
Tudo que vem de CÉLULA Transforma!

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

- a) Prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pelos LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social, nº8.742/93, em vigência, bem como na defesa e garantia de direitos da criança, adolescente, jovens e da família, objetivando contemplar e ampliar integralidade da proteção da criança e do adolescente, em situação ou não de risco pessoal e/ou social.
- b) Promover e desenvolver atividades sócio-educativas, previstas na Lei 8.069/90, em seu Artigo 90, através de equipe própria composta por Assistente Social, Psicólogo, Educador Social e Facilitador de Oficina, desenvolvendo continuamente durante todo o ano, oficinas, palestras e atividades esportivas e culturais, visando contribuir com a efetivação do desenvolvimento educacional e formativo das crianças e adolescentes, construindo cidadãos conscientes.
- c) Realizar atendimento com idosos e suas famílias, através de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, tendo em vista proporcionar a compreensão do processo de envelhecimento saudável, buscando uma perfeita integração entre os idosos e suas famílias, baseado no Estatuto do Idoso.
- d) Ter a família como foco de atendimento assistencial independentemente do tipo de projeto ofertado e desenvolvido pela Instituição.
- e) Manter unidade institucional destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- f) Proporcionar aos idosos institucionalizados, assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- g) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- h) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção os idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- i) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- j) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo Único: - O Instituto o Amor prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite de até 70% conforme previsto na lei.

II- Promoção da Saúde de Ser Humano;

- a) Realizar ações de assistência para a prevenção da Hipertensão/Diabetes;



Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração Transforma

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

- b) Assistir a família holisticamente em suas dificuldades e juntos propor soluções para os problemas levantados;
- c) Assistir os portadores de Hipertensão e Diabetes de maneira educativa e que possa prevenir as complicações advindas destas patologias;
- d) Promoção e desenvolvimento de atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos e dependentes químicos;
- e) Execução de atividades de centros de assistência psicossocial;
- f) Produção e desenvolvimento de atividades de educação social para a saúde pública e individual;
- g) Atividades de apoio à gestão da saúde;

Parágrafo Único: - As atividades de Assistência Social, de Defesa dos Direitos Sociais, Serviços de Atenção a Saúde Humana, serão prestados de forma complementar aos serviços públicos e serão prestados sem custos aos seus usuários.

III- Assistir e fortalecer o elo familiar, buscando resgatar os valores éticos, morais, objetivando o desenvolvimento humano;

- a) Promover a saúde junto ao elo familiar;
- b) Prevenir o uso de entorpecentes ilícitos no seio familiar Identificar /encaminhar voluntariamente os usuários de entorpecentes ilícitos para casa de apoio/afins;
- c) Prestação de serviços de Assessoria de forma continuada, as organizações sociais visando ao seu fortalecimento, formação de lideranças para o protagonismo nas políticas públicas de assistência social;
- d) Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão ao cidadão que possam ser incorporadas as políticas públicas;
- e) Estimulo ao desenvolvimento sustentável das comunidades e a geração de renda;
- f) Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre a apropriação dos direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na formulação e avaliação de impactos das políticas de assistência social;
- g) Formação política-cidadã de grupos populares e capacitação de conselheiros de políticas públicas, e, de lideranças populares;
- h) Incentivo ao empoderamento popular para a construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação, reconhecidos nacional e internacionalmente;
- i) Prestação de serviços de proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
- j) Desenvolvimento de atividades de defesa dos direitos humanos;
- k) Promoção e defesa do meio ambiente;
- l) Promoção e defesa dos direitos étnicos e de gênero.

IV- Promover cursos técnicos profissionalizantes;

- a) Realizar cursos profissionalizantes de curta duração que possa preparar o ser humano para o emprego;
- b) Desenvolvimento de atividades de educação profissional de nível técnico e tecnológico;
- c) Desenvolvimento de atividades de educação superior de graduação e pós-graduação;
- d) Atividades de ensino de arte e cultura, através de cursos livres, de extensão e independente.



Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração Transforma

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

V- Desenvolvimento Cultural;

- a) Desenvolvimento de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- b) Elaboração de projetos culturais;
- c) Elaboração e promoção de eventos;
- d) Elaboração e promoção de eventos teatrais, culturais, tais como: espetáculos de dança, espetáculos circenses, de marionetes e similares, sonorização, espetáculos de artes cênicas, gravação de som e edição de músicas, produção cinematográfica, produção de vídeos, produção de programas de televisão, organização e promoção de feiras, eventos, congressos, e exposições comerciais e profissionais, publicidade por mala direta via telefone.

Parágrafo 1º:- Para cumprir os objetivos previstos no § 2º deste Estatuto, a entidade desenvolverá ações culturais de caráter lúdico e no módulo educativo, sempre em conformidade com a LDBEN-Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parágrafo 2º: - As ações e projetos executivos serão desenvolvidos de acordo com o artigo 23, § 1º, item IV, da Lei 4.258 de 19 de novembro de 2009, em consonância com o Plano Municipal de Cultura de Barretos.

VI- Da Educação;

- a) Prestar serviços complementares de educação para crianças a partir de 04 anos na recreação, pré escola e nos ensinos fundamentais I e II, que garantam.
- b) A prática de atividades saudáveis e educativas, tirando as crianças das ruas e evitando seu contato com os vícios, formando-as verdadeiras cidadãs e fornecendo-lhes os meios para progredir no trabalho;
- c) O apoio ao desenvolvimento emocional, psicológico e relacional de seus alunos, visando a melhoria no relacionamento e na convivência no ambiente escolar, como forma de prevenir e reprimir a violência em geral;
- d) Estabelecer formas de relacionamento institucional e permanente com as escolas frequentadas por seus usuários, no caso de crianças e adolescentes, a fim de acompanhar o desempenho escolar e apoiar a escola na compreensão e aplicação do ECA.

VII- Da Educação Integral:

- a) A permanência da criança em tempo integral na escola, conforme proposta da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- b) Prestar serviços educacionais na educação básica em geral e serviços educacionais em atividades pedagógicas complementares próprias de educação integral, inclusive:
Educação Física e atividades educacionais desportivas em geral; Educação Artística e atividades educacionais culturais e danças em geral;
Educação Científica, Ambiental, Tecnológica e atividades profissionalizantes em geral;
Educação para a Cidadania e atividades cívicas educativas em geral;



Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração Transforma!

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Educação de apoio didático-pedagógico aos alunos da rede pública e da rede particular de ensino, em contraturno;

Educação de apoio ao desenvolvimento emocional, psicológico e relacional de seus alunos, visando a melhoria no relacionamento e na convivência no ambiente escolar, como forma de prevenir e reprimir a violência em geral;

Educação como ferramenta de relacionamento institucional e permanente com as escolas frequentadas por seus usuários, no caso de crianças e adolescentes, a fim de acompanhar o desempenho escolar e apoiar a escola na compreensão e aplicação do ECA.

Parágrafo 1º: - Para a realização dos objetivos indicados neste artigo, o Instituto o Amor poderá realizar capacitação de recursos, bem como celebrar convênios, contratos, acordos e termos de parceria com empresas privadas, empresas públicas, administração pública em geral (cessão, doação e permissão para utilização de equipamentos públicos) e de economia mista, bem como órgãos públicos, organizações, fundações, entidades de classe, outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo 2º: - O Instituto o Amor poderá receber doações, contribuição, heranças, legados e qualquer outra modalidade de incentivo de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro bem como auxílios e subvenção governamentais, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades.

VIII- Do Esporte:

- a) Propiciar atividades esportivas com os idosos e suas famílias, através de atividades que favoreçam aos mesmos a oportunidade de uma melhor qualidade de vida, trabalhando através das reuniões de convivência o fortalecimento de vínculos familiares, atividades esportivas e lazer, tendo em vista proporcionar a compreensão do processo de envelhecimento saudável, buscando uma perfeita integração entre os idosos e suas famílias, baseado no Estatuto do Idoso.
- b) Proporcionar atividades esportivas com crianças e adolescentes, com o objetivo de desenvolver seus talentos, além de estimular a melhor qualidade de vida, raciocínio, desenvolvimento mental, intelectual, psicomotor;
- c) Promover palestras e cursos sobre a importância do lazer e do esporte na educação e na saúde;
- d) Publicar ou patrocinar a publicação de trabalhos e obras de interesse dos assistidos, mantendo para tanto, boletins de divulgação de trabalhos de cunho esportivo e educacional;
- e) Apoiar, estimular e incentivar os assistidos a prática do esporte e competições;
- f) Estabelecer convênios com ONGs, OGS e outras instituições, para garantir a sustentabilidade dos projetos desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO;
- g) Desenvolver a coletividade, projetos itinerantes que as estimulem para as práticas esportivas como meio de socialização e qualidade de vida;
- h) Elaboração de projetos esportivos;
- i) Promoção e produção de eventos esportivos;
- j) Atividades esportivas em geral.



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração Transforma

ANEXO Nº01

CRONOGRAMA DE METAS								
OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EXECUTOR	META QUANTITATIVA			META QUALITATIVA	INDICADORES
				CARGA HORÁRIA	QUANTAS VEZES, DIAS, MES, ANO	NÚMERO DE ATENDIDOS/ INTERVENÇÃO		
Promover o acolhimento seguro e humanizado com atendimento e acompanhamento Psicossocial	Receber a mulher no ato do acolhimento e dispor de local para sua estadia e realização do acolhimento através de atendimento com equipe técnica	Acolher a mulher e disponibilizar o serviço e atividades do projeto	02 integrantes da Equipe técnica	2 horas	Todos os dias da semana/ 24 horas	01	Acolher de forma humanizada ofertando o necessário para a sua permanência imediata na Casa.	100 % das mulheres acolhidas
Garantir direitos dos usuários assistidos	Providenciar através de encaminhamento o acesso a documentos e benefícios sociais e trabalhistas	Garantir o acesso ao direito não acessado	Assistente Social	1 hora	Terças e ou Quintas-feiras	01 por semana	Viabilizar através de encaminhamento documentos, benefícios sociais e trabalhistas que venham a auxiliar na retomada de vida	100 % das mulheres acolhidas
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	Realizar contato com familiares e rede de apoio social	Estabelecer ou Restabelecer vínculos familiares com segurança para formação de rede de apoio a mulher	Coordenação Técnica / Assistente Social	1 hora	Terças e ou Quintas-feiras	01 por semana	Estabelecer ou Restabelecer os laços familiares e sociais para a formação da rede de apoio a mulher para prepara-la para o desacolhimento	66% das mulheres acolhidas
Possibilitar a convivência comunitária	Encaminhamento para participação em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, OSC, quando minimizado o risco	Retirar a mulher da situação de isolamento social	Equipe técnica	1 hora	01 vez na semana de acordo com agendamento externo	01 ou mais por semana de acordo com avaliação de risco	Empoderar a mulher, assegurar o seu convívio social	33% das mulheres acolhidas

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56



Instituto

O Amor
Tudo que vem da *Coração* Transforma

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/Sp
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Benefícios socioassistenciais e de transferência de renda, e às demais políticas públicas setoriais;	Encaminhamento socioassistencial para CRAS/ CREAS/ Defensoria Pública/ Saúde e etc.	Empoderar, acessar o Direito para a sua garantia dentro e fora do acolhimento	Equipe técnica	1 hora	01 vez por semana de acordo com a demanda	01 ou mais por semana de acordo com avaliação de risco	Empoderar a mulher, assegurar o acesso ao Direito durante e após o acolhimento	33% das mulheres acolhidas
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	Encaminhamento a rede escolar e cursos profissionalizantes	Garantir a qualificação ou requalificação profissional	Equipe técnica	2 horas	De acordo com calendário do curso	01 ou mais por semana de acordo com avaliação de risco	Possibilitar a independência e autonomia da mulher para atuação profissional pós desacolhimento	33% das mulheres acolhidas
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Acesso a programas, projeto e espaços de cultura e lazer para convívio comunitário e social	Restabelecer convívio social	Equipe técnica	2 horas	As sextas-feiras externas e aos sábados, domingos e feriados atividades internas	Todos os acolhidos semanalmente para atividade interna e de acordo com avaliação de risco para atividades externas	Melhorar o convívio com as pessoas dentro da Casa e fora dela através da vivência com outras culturas	33% das mulheres acolhidas externa 100%
Orientar para o desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado	Atendimento psicossocial individual	Melhorar a autoestima e empoderamento da mulher	Psicólogo	1 hora	Segundas-feiras	03 por semana	Melhorar a autoestima e empoderamento da mulher para que ela se sinta valorizada e capaz	100% das mulheres acolhidas
Promover o acesso à rede de trabalho e recolocação profissional	Encaminhamento para vaga de trabalho na rede socioassistencial, PAT e Iniciativa privada	Recolocação no mercado de trabalho	Coordenação Técnica / Assistente Social	1 hora	De acordo com disponibilidade de vaga de segunda à sexta-feira	01 ou mais semanal de acordo com disponibilidade de vaga	Preparar a mulher para seu auto sustento e processo de desacolhimento	33% das mulheres acolhidas



Instituto

O Amor
Tudo que vem da Criança Transforma!


Instituto O Amor

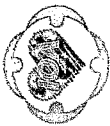
CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

ANEXO Nº 02

FUNÇÃO	SALÁRIO		13º SALÁRIO	FÉRIAS	INSS		FGTS		IRPF		13º SALÁRIO	IRPF	IRPF	FÉRIAS	IRPF	
	BRUTO	LÍQUIDO			9 MESES	SALÁRIO	9 MESES	13º SALÁRIO	9 MESES	13º SALÁRIO						9 MESES
COORDENADOR DE SERVIÇO	R\$ 5.000,00	R\$ 4.209,97	R\$ 37.889,73	R\$ 4.209,97	R\$ 1.403,33	R\$ 518,81	R\$ 4.688,29	R\$ 518,81	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 400,00	R\$ 133,34	R\$ 271,22	R\$ 2.440,98	R\$ 271,22	R\$ 90,41
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.500,00	R\$ 3.105,79	R\$ 27.952,11	R\$ 3.105,79	R\$ 1.035,27	R\$ 318,81	R\$ 2.888,29	R\$ 318,81	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 83,34	R\$ 75,40	R\$ 678,60	R\$ 75,40	R\$ 25,14
TOTAIS	R\$ 8.500,00	R\$ 7.315,76	R\$ 65.841,84	R\$ 7.315,76	R\$ 2.438,60	R\$ 837,62	R\$ 7.538,58	R\$ 837,62	R\$ 680,00	R\$ 3.850,00	R\$ 680,00	R\$ 226,68	R\$ 346,62	R\$ 3.119,58	R\$ 346,62	R\$ 115,55


Ana Lucia de Souza
Serviço Social - CRESS 41.804



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181. Bairro: Leda Amêndola

Instituto
O Amor
Tudo que vem do Coração Transforma

Anexo nº 03

Recursos Humanos na Execução do Serviço							
NOME	RG	Funcionário Público	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	TIPO DE VINCULO	CARGA HOR. MÊS	CARGA HOR. SEMANAL
Ana Lucia de Souza	27.054.800-2	Não	PÓS GRADUAÇÃO	Coordenador Geral	CLT	150	30
Alexandra Ventura Silveira	29.625.440-X	Não	GRADUAÇÃO	Coordenador de Serviço	CLT	200	40
Fabiana Batista Agnelo	29.804.673-8	Não	SUPERIOR	Assistente Social	CLT	150	30
A CONTRATAR			SUPERIOR	Psicólogo	CLT	100	20
A CONTRATAR			SUPERIOR	Nutricionista	CLT	75	15
A CONTRATAR			ENS. MÉDIO	Controlador de Acesso Diurno	CLT	180	36
A CONTRATAR			ENS. MÉDIO	Controlador de Acesso Diurno	CLT	180	36
A CONTRATAR			ENS. MÉDIO	Controlador de Acesso Noturno	CLT	180	36
A CONTRATAR			ENS. MÉDIO	Controlador de Acesso Noturno	CLT	180	36
A CONTRATAR			ENS. MÉDIO	Cuidador Social Diurno	CLT	180	36
A CONTRATAR			ENS. MÉDIO	Cuidador Social Diurno	CLT	180	36
A CONTRATAR			ENS. MÉDIO	Cuidador Social Noturno	CLT	180	36
A CONTRATAR			ENS. MÉDIO	Cuidador Social Noturno	CLT	180	36
A CONTRATAR			ENS. MÉDIO	Cuidador Social Folguista/Feri	CLT	180	36
A CONTRATAR			ENS. FUND.	Serviço Geral	CLT	220	44
A CONTRATAR			ENS. FUND.	Serviço Geral	CLT	220	44
Ana Paula da Silva	60.056.038-7	Não	ENS. FUND.	Cozinheira	CLT	220	44
A CONTRATAR			ENS. FUND.	Cozinheira	CLT	220	44
A CONTRATAR			ENS. FUND.	Lavadeira	CLT	220	44
A CONTRATAR			ENS. MÉDIO	Motorista diurno	CLT	220	44



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP

Sede

Fale conosco: instituto@hotmail.com

(17) 98811-0220

RELAÇÃO DE COMPONENTES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL –GESTÃO: 2021/2025

DIRETORIA

NOME: Anderson de Souza Alves	NACIONALIDADE: Brasileiro
EST. CIVIL: Casado	RG: 38.043.238-2 SSP/SP - CPF: 217.591.518-23
PROFISSÃO: Empresário	ENDEREÇO: R. 38 n 0685 - Baroni
CIDADE: Barretos-SP	CARGO: Presidente
CONTATO: 17 99724-0811	EMAIL: institutooamor@hotmail.com
	DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1982

NOME: Hiago César dos Santos Leitão	NACIONALIDADE: Brasileiro
EST. CIVIL: Solteiro	RG: 48.139.641 SSP/SP - CPF: 428.949.358-03
PROFISSÃO: Empresário	ENDEREÇO: R.Emilio José Pinto n 630 - Pimenta
CIDADE: Barretos-SP	CARGO: Vice-Presidente
CONTATO: 17 99724-0811	EMAIL: institutooamor@hotmail.com
	DATA DE NASCIMENTO: 16/07/1992

NOME: Alexandre Sabino Martins	NACIONALIDADE: Brasileiro
EST. CIVIL: Solteiro	RG: 42.462.462-X SSP/SP - CPF: 435.828.478-70
PROFISSÃO: Office Boy	ENDEREÇO: Av. 43 n 01932 - Henriqueta
CIDADE: Barretos-SP	CARGO: 1º Secretário
CONTATO: 17 98216-6083	EMAIL: institutooamor@hotmail.com
	DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1995

NOME: Lígia Carvalhaes Sakomura	NACIONALIDADE: Brasileiro
EST. CIVIL: Solteira	RG: 43.800.998-8 SSP/SP - CPF: 069.193.199-26
PROFISSÃO: Autônoma	ENDEREÇO: R. Ten. Afonso C. Filho n 181 – Jd, Califórnia
CIDADE: Barretos- SP	CARGO: 2º Secretário
CONTATO: 17 33255925	EMAIL: institutooamor@hotmail.com
	DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1987

NOME: Levy Mateus Roberto	NACIONALIDADE: Brasileiro
EST. CIVIL: Casado	RG: 44.527.040-8 SSP/SP - CPF: 433.492.438-78
PROFISSÃO: Autônomo	ENDEREÇO: R. Teófilo B.do Vale n 141 – Calif.
CIDADE: Barretos;SP	CARGO: 1º Tesoureiro
CONTATO: 17 99724-0811	EMAIL: institutooamor@hotmail.com
	DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1995

NOME: Thaianne Martins da Silva Roberto	NACIONALIDADE: Brasileira
EST. CIVIL: Casada	RG: 44.413.632-0 SSP/SP - CPF: 467.336.978-58
PROFISSÃO: Autônoma	ENDEREÇO: R. Teófilo B.do Vale n 141 – Calif.
CIDADE: Barretos-SP	CARGO: 2ª Tesoureira
CONTATO: 17 99724-0811	EMAIL: institutooamor@hotmail.com
	DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1995

CONSELHO

NOME: Lucinéia Correa da Silva	NACIONALIDADE: Brasileira
EST. CIVIL: Solteira	RG: 52.870.499-0 SSP/SP - CPF: 471.007.368-82
PROFISSÃO: Autônoma	ENDEREÇO: R. Teófilo B.do Vale n 151 – Calif.
CIDADE: Barretos-SP	CARGO: Primeira Conselheira
CONTATO: 17 98815-3596	EMAIL: institutooamor@hotmail.com
	DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1995



Instituto

O Amor

Tudo que existe é possível transformar

Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP

Sede

Fale conosco: instituto@hotmail.com

(17) 98811-0220

NOME: Valéria de Farias Moreira	NACIONALIDADE: Brasileira
EST. CIVIL: Solteira	RG: 49.709.826-X SSP/SP - CPF: 416.137.948-00
PROFISSÃO: Motorista	ENDEREÇO: R. Jose Maria Fernandes Gabriel n 136 – Grad. Horizonte
CIDADE: Barretos-SP	CARGO: Segundo Conselheiro
CONTATO: 17 99120-1587	EMAIL: institutooamor@hotmail.com
	DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1995

NOME: Vinicius Nerys Barbara	NACIONALIDADE: Brasileiro
EST. CIVIL: Solteiro	RG: 48.628.184-X SSP/SP - CPF: 417.898.278-84
PROFISSÃO: Autônomo	ENDEREÇO: Rua Augusto Sasdelii n. 177 – Zeq. Amendola
CIDADE: Barretos-SP	CARGO: Primeiro Conselheiro Suplente
CONTATO: 17 98136-5241	EMAIL: institutooamor@hotmail.com
	DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1993

NOME: Jean Cezar Lopes	NACIONALIDADE: Brasileiro
EST. CIVIL: Casado	RG: 42.317.682-1 SSP/SP - CPF: 351.019.168.46
PROFISSÃO: Autônomo	ENDEREÇO: R. João Botacini n 29 – Leda Amendola
CIDADE: Barretos-SP	CARGO: Segunda Conselheiro Suplente
CONTATO: 17 99164-9376	EMAIL: institutooamor@hotmail.com
	DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1967